

**5º TERMO ADITIVO Nº 140/2020**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº **281/2019**, PREGÃO PRESENCIAL Nº **9/2019-00006**, de 17 de Janeiro de 2019, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e do outro, a empresa: **POSTO PIER 21 LTDA EPP**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM, (ABASTECIMENTO NA BOMBA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”** Referente à prorrogação de prazo contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, bairro, centro, Paragominas/PA, portador do CPF: 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus S/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo seu gestor o Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, brasileiro, portador do CPF nº 623.280.262-49 e Carteira de Identidade nº 345.2807 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, Nº 583, Bairro Promissão II, CEP 68.628-330, Paragominas/PA, neste ato denominado **CONTRATANTES**, e do outro, a empresa **POSTO PIER 21 LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.180.484/0001-84 e Inscrição Estadual nº 15.238.187-2, situada à Travessa Estado do Sergipe, nº 72 - Centro, CEP: 68625-000, Paragominas-Pa, representada pelo Sr. **CARLOS EDUARDO DE JESUS DELPUPO**, inscrito no CPF/MF nº. 617.568.302-15 e RG nº. 1084117 - SSP/ES, residente e domiciliado à Travessa Estado do Sergipe, nº 72 - Centro, CEP: 68625-000, Paragominas-Pa, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **27 de Fevereiro de 2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.**

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

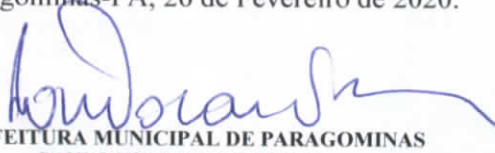
**CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 Em razão de pagamentos de Notas Fiscais, o prazo de vigência do **Contrato nº 281/2019**, que terminaria em **27 de Fevereiro de 2020**, fica prorrogado para **30 de Abril de 2020** através do **5º Termo Aditivo nº 140/2020**, conforme Ofício nº. 216/2019, datado de 02 de Dezembro de 2019, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e autorizado pelo executivo.

**CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 281/2019, firmado em **27 de Fevereiro de 2019**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 26 de Fevereiro de 2020.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
PAULO POMBO TOCANTINS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE  
Prefeitura Mun. de Paragominas

**POSTO PIER 21 LTDA EPP**  
CARLOS EDUARDO DE JESUS DELPUPO  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS 1: 

2: 